

## ÉDITO

**Processo 171/14.17/93**

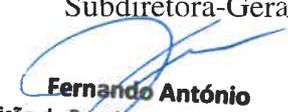
Faz-se público que, nos termos e para efeitos do art. 19º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei nº 26852, de 30 de julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei nº 446/76, de 5 de junho, e outros, estará patente na **DIREÇÃO-GERAL de ENERGIA e GEOLOGIA**, sita em Lisboa, na Av. 5 de Outubro, nº 208, 1069-203 LISBOA, tel. 217922700/800 e na Secretaria da **CÂMARA MUNICIPAL de SARDOAL**, durante **15 dias**, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no “Diário da República”, o projeto apresentado pela **E-Redes - Distribuição de Eletricidade, S.A. - Direção Serviço aos Ativos MT e BT – Sul Área de Ativos Tejo** a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação elétrica:

**Modificação da Linha Aérea a 30 kV n.º 1417 L3 0010 para o PT SRD 0005D Casal Velho, com 225 m, com origem no apoio n.º 43 e término no apoio n.º 45 da referida linha, em Casal Velho, freguesia de Alcaravela, concelho de Sardoaal.**

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nesta **DIREÇÃO-GERAL** ou na Secretaria daquela **CÂMARA MUNICIPAL**, dentro do citado prazo.

Lisboa, 19 de agosto de 2021

 **Maria José Espírito Santo**  
Subdiretora-Geral

 **Fernando António**  
Divisão de Regulamentação e Controlo  
(Despacho n.º 4443/2021,  
D.R. n.º 84/2021, Série II de 2021-04-30)